



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Institui Grupo de Trabalho para discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação que designará seus membros e Coordenador, prorrogáveis por Ato da Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) deputado de cada partido, que será indicado ao Presidente da Câmara dos Deputados pelos respectivos líderes ou representantes.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Geral da Mesa receberá as indicações dos membros do Grupo de Trabalho via e-mail SDR da liderança.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 18 de setembro de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=ea460cc0-802e-41bb-b4a0-1fa26ba23009>

ea460cc0-802e-41bb-b4a0-1fa26ba23009



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência **resolve** designar:

I - o Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) como Coordenador do presente colegiado;

II - como membros do referido Grupo de Trabalho os seguintes parlamentares:

- Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA);
- Dep. Ana Pimentel (PT/MG);
- Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM);
- Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE);
- Dep. Flávia Morais (PDT/GO);
- Dep. Gilson Marques (NOVO/SC);
- Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF);
- Dep. Mersinho Lucena (PP/PB);
- Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ);
- Dep. Pedro Aihara (PRD/MG);
- Dep. Tabata Amaral (PSB/SP).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 20 de outubro de 2025.

**HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=6136ad29-304a-4f13-84e1-e73682d0b253>

6136ad29-304a-4f13-84e1-e73682d0b253



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência resolve designar a Deputada Renata Abreu (PODE/SP) para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 21 de outubro de 2025.

**HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=85bf6bcd-db1a-405c-900d-804f34ac3a28>

85bf6bcd-db1a-405c-900d-804f34ac3a28



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência resolve designar o Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ) para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 22 de outubro de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=0a1fccce-74bc-4f53-9ac7-1fb4a0b56283>

0a1fccce-74bc-4f53-9ac7-1fb4a0b56283



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato da Presidência de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares, e considerando a solicitação de seu Coordenador, o Senhor Felipe Carreras,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, em 19 de dezembro de 2025, o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2025.

**HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447>

4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447